



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2024.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES EFETIVOS E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS COM E SEM PARIDADE, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS TUTELARES.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, referente à inflação acumulada dos 12 meses do ano de 2023, sobre os valores dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, e empregados públicos municipais da administração direta e indireta, ativos e inativos com e sem paridade, pensionistas, e dos Conselheiros Tutelares no total de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), sendo 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado dos últimos 12 meses, e 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) referente ao aumento real.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Campo do Tenente, PR, 9 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE

aumento do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal a fim de evitar a desvalorização salarial dos servidores municipais.

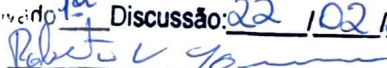
Diante do exposto, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

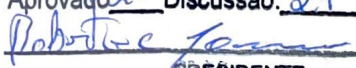
Campo do Tenente - PR, 09 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Recido ^{1ª} Discussão: 22 / 02 / 2024

PRESIDENTE

Aprovado ^{2ª} Discussão: 27 / 02 / 2024

PRESIDENTE